

Portaria CREF7 nº 085/2026

Dispõe sobre afastamento cautelar de
Conselheiro do CREF7/DF.

O PRESIDENTE DO CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 53, do Regimento Interno do CREF7/DF; e

CONSIDERANDO, o que restou decidido na reunião ordinária do Plenário do CREF7/DF realizada em 28 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar cautelarmente o Conselheiro Honorífico Vitalício do CREF7/DF, **LÚCIO ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS – CREF nº 000001-G/DF**, nos termos do que dispõe o artigo 53, do Regimento Interno do CREF7/DF.

Artigo 2º - O Afastamento de que trata o artigo anterior se inicia a contar na data da intimação do Conselheiro acerca da decisão do Plenário, encerrando-se ao final da tramitação regular do processo que lhe deu causa.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 4 de março de 2026.

Roberto Nóbrega
Presidente CREF7